



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

DECRETO Nº 7.248/2019
De 29 de março de 2019.

“CRIA COMISSÃO E NOMEIA MEMBROS PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE, Estado de Sergipe, OTAVIO SILVEIRA SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas dos Programas Federais, desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho;

CONSIDERANDO a instabilidade financeira vivenciada atualmente pelos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33/2012, de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS.

Praça Getúlio Vargas, 22 – Centro – CEP 49.120-000 – Fone: 3264 2700 – Itaporanga D'Ajuda/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/64 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 576/2017, a qual altera a redação do Anexo I, da Lei nº 477 de 26 de abril de 2013 e dá outras providências;

RESOLVE:

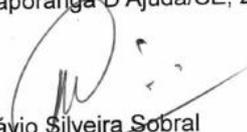
Art. 1º. Fica Instituída a Comissão Municipal Organizadora para processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de servidores para a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e do Fundo Municipal de Assistência Social, no âmbito do município de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

1. **Edwelton Gois Silva.** Matrícula funcional: 201735 – Secretário Municipal de Administração Geral
2. **Jane Almeida dos Santos.** Matrícula funcional: 20178852 – Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.
3. **Ricardo de Melo Silva.** Matrícula funcional: 2017802 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
4. **Diviane Cunha Freitas Siqueira.** Matrícula funcional: 2017805 – Secretaria Municipal de Administração Geral.
5. **Maikel Dantas Lima.** Matrícula funcional: 6958 – Secretário Municipal de Economia e Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itaporanga D'Ajuda/SE, 29 de março de 2019.


Otávio Silveira Sobral
Prefeito Municipal